



São Paulo, 29 de junho de 2022.

Circ.CoPGr/34/2022  
MCSF/mrs

Senhores(as) Presidentes de CPGs e Coordenadores(as) de Programa.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação estimula fortemente que os exames de qualificação e as defesas de dissertações e teses sejam realizados de forma presencial ou híbrida, conforme o previsto nos Artigos 72 parágrafo 3º e Artigo 91 parágrafo 2º do Regimento de Pós-graduação da USP.

Em virtude da situação atual, onde muitas alunas e alunos obtiveram prorrogações de até 24 meses em seus cursos e, sabendo que muitos destes(as) voltaram para sua Cidade/Estado, o Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 29/06/2022, **autorizou que exames de qualificação e defesas de dissertações e teses** possam ser realizados de forma totalmente remota, desde que solicitadas até **23/12/2022**.

Os pedidos, devidamente justificados, devem ser encaminhados em um único documento pdf contendo o pedido do(a) aluno(a), manifestação do(a) orientador(a), ficha do(a) aluno(a) e manifestações da CCP/CPG.

Os pedidos deverão ser encaminhados para os e-mails: [mdcsilva@usp.br](mailto:mdcsilva@usp.br), [tata@usp.br](mailto:tata@usp.br) e [realves@usp.br](mailto:realves@usp.br).

A partir desta data a Circ.CoPGr 18, de 01/04/2022, deixa de ter validade.

Atenciosamente,

**MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação